



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"

PORTARIA CV N.º 11/2019, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

SÔNIA DE BONA, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Ibarama, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal JÉSSICA PUNTEL, detentora do Cargo em Comissão de Assessora Jurídica, no período de 30-12-2019 à 09-01-2020, relativo ao saldo remanescente de férias não gozadas, referente ao período aquisitivo de 03/01/2018 a 03/01/2019, em conformidade com a Portaria nº 008/2019 publicada em 28 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Ibarama, RS, 27 de dezembro de 2019.


SÔNIA DE BONA

Presidente da Câmara de Vereadores

Recebi em
30/12/2019
